

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2467 de 27 de Novembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 971.436,00 (Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.301.005.2015

4490.52.00 (1601).....R\$ 971.436,00

Total.....R\$ 971.436,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 01/09/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624055-5, proveniente da Emenda Parlamentar da Deputada Fabiana Silva de Souza (Major Fabiana), com o numero de Emenda Funcional nº: 41150001, Processo de Pagamento 25000.126295/2023-79, Ordem bancária 20230B819724, publicada na Portaria nº 1032 de 27 de julho de 2023, Proposta de N° 13813107000123007, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.



Prefeito Municipal